



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 19 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão da FAPEU - Competência 2018.

O Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense, professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- O processo nº 23348.005681/2018-12;
- O Parecer nº 3724/2019 -PROAD/IFC;
- DESPACHO Nº 5 / 2019 - DPPGI/REIT;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR *Ad Referendum* o Relatório de gestão da Fundação de Amparo Pesquisa e extensão Universitária - FAPEU, competência 2018, haja vista a documentação apresentada nos documentos suso mencionados;

Art. 2º - Aprovar a renovação da autorização de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU como Fundação de Apoio do IFC;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/10/2019 12:21)

FERNANDO JOSE GARBUÍO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005681/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **19**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de
emissão: **30/10/2019** e o código de verificação: **4200536718**